



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 16/2026/SEMTEL-DGA - RETIFICADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - RETIFICADO
Processo Administrativo: 014.000097/2026-49
Data do Pedido: 09/01/2026
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP: Nome: Junaia Freitas Silva Cadastro: 10078346 Cargo: Diretora Executiva de Gestão de Atividades Setor: DGA - SEMTEL E-mail: Cga.semtel@portovelho.ro.gov.br
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP: Nome: Expedito Ferreira Santana Junior Cadastro: 10079998 Cargo: Diretor de Departamento de Esporte e Lazer - DEL Setor: DEL - SEMTEL E-mail: del.semtel@portovelho.ro.gov.br
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP: Nome: Vanderlei Rosa Trindade Cadastro: 22880 Cargo: Diretor do Departamento de Formação Esportiva e Desporto Educacional - DEFE Setor: DEFE - SEMTEL

1) DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP a eventual implantação de Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual aquisição, por demanda, de materiais para premiações esportivas (troféus, medalhas e cinturões), destinados a atender as ações, eventos, torneios e programas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL. 1.2 A ARP visa assegurar padronização, celeridade e disponibilidade contínua de premiações, em consonância com o calendário de atividades 2026, contribuindo para a consolidação da imagem institucional da Secretaria junto aos seus diversos públicos (crianças, jovens, adultos, idosos, atletas amadores e profissionais). 1.3 O quantitativo estimado a ser registrado em Ata encontra-se descrito no Item 6 deste ETP, servindo como referência para as futuras ordens de fornecimento que venham a ser emitidas durante a vigência da ARP. 1.4 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante ordens de fornecimento emitidas pela

SEMTEL, observadas as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva ARP.

2)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 O esporte é uma manifestação de linguagem universal com aspectos culturais e econômicos. Os valores do esporte, como cooperação, educação, saúde e inclusão, agregam ao mesmo uma responsabilidade de alto interesse social, o que popularmente faz o esporte ser considerado um bem público. A eficiência das políticas públicas e suas responsabilidades definem, na administração pública, o desenvolvimento das quatro manifestações reconhecidas do desporto no país, definidas pela Lei Federal nº 9.615/1998: desporto educacional, desporto de participação, desporto de rendimento e desporto de formação.

2.2 A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe sobre princípios norteadores da alocação das políticas públicas segundo o critério de justiça social. Conforme disposto no art. 217 da Carta Magna, em seu caput:

SEÇÃO III DO DESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

2.3 A Lei Orgânica do Município de Porto Velho de 1990 estabelece, na Seção V, Da Educação, da Cultura, do Desporto e Lazer, Subseção III, Do Desporto e Lazer, as competências municipais quanto à promoção do esporte, incentivo ao lazer e manutenção de equipamentos esportivos, observando os princípios do art. 217 da Constituição Federal.

Art. 204 – O Município incentivará e promoverá o desporto e o lazer, dando ênfase aos princípios estabelecidos no artigo 217 da Constituição Federal.

§ 1º O Município destinará recursos orçamentários para incentivar:

- I - o esporte formação, o esporte participação, o lazer comunitário e, na forma da lei, o esporte de alto rendimento;
- II - a prática da educação física como premissa educacional;
- III - a criação e manutenção de espaços próprios e equipamentos condizentes às práticas esportivas, recreativas e de lazer da população.

§ 2º O Executivo, através do órgão competente, elaborará, divulgará e desenvolverá até o mês de fevereiro de cada ano programa técnico-pedagógico e calendário de eventos esportivos, recreativos e de lazer.

Art. 205 a 210 – Dispõe sobre o estímulo ao desporto de massa, o acesso de pessoas com deficiência, a prática esportiva escolar, os benefícios fiscais ao esporte, a criação de áreas de lazer e o acesso gratuito de menores a ambientes esportivos.

2.4 Em 2023, foi sancionada a Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos, a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte. A legislação define três níveis integrados de prática esportiva: formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida, termos estes alinhados aos programas desenvolvidos pela SEMTEL, como o Programa Construindo Campeões, o Projeto Viva Bem e o Projeto Vida Ativa.

2.5 A Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, que reorganiza a administração direta municipal, define no art. 81 as competências da SEMTEL, abrangendo ações de promoção turística, políticas públicas de esporte e lazer, manutenção de equipamentos esportivos, execução de programas, formação de parcerias, incentivo a desportistas, promoção de eventos e administração de praças esportivas, quadras, vilas olímpicas e ginásios.

2.6 A aquisição prevista neste Estudo Técnico Preliminar visa apoiar os programas e projetos do Plano de Ação da SEMTEL, organizados em seis pilares estratégicos:

- A. Gestão Estratégica: Conduzir processos de forma sustentável, ética e transparente.
- B. Desenvolvimento Esportivo: Promover ações que desenvolvam todas as manifestações do esporte.
- C. Resultado Esportivo: Maximizar o esporte de excelência.
- D. Desenvolvimento do Lazer e Bem-Estar: Promover projetos voltados ao lazer da população.
- E. Educação no Esporte e Lazer: Fomentar formação continuada, pesquisa e inovação.
- F. Materiais e Equipamentos: Estruturar projetos com equipamentos esportivos adequados.

2.7 Considerando este arcabouço legal e institucional, a eventual implantação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e cinturões é necessária para garantir o regular funcionamento do calendário esportivo 2026, assegurando padronização, qualidade e disponibilidade tempestiva de premiações.

2.8 A premiação esportiva constitui elemento fundamental para incentivo, reconhecimento e engajamento social. Ela fomenta a participação, valoriza trajetórias esportivas, fortalece a autoestima dos atletas e confere legitimidade às competições promovidas pela SEMTEL.

2.9 Troféus, medalhas e cinturões possuem caráter simbólico e histórico, servindo de registro material das conquistas individuais e coletivas da comunidade esportiva.

2.10 Por se tratar de itens personalizados e destinados à entrega definitiva aos participantes, não existe alternativa viável de locação, empréstimo ou solução diversa. A aquisição futura via ARP é, portanto, a única forma técnica e economicamente adequada para atender à demanda contínua da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais para premiações esportivas (troféus e medalhas) a serem adquiridos deverão atender aos requisitos técnicos necessários para garantir qualidade, segurança, personalização e adequação às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, ao longo do calendário esportivo de 2026.

3.2 REQUISITOS DOS TROFÉUS

3.2.1 Quantidades Estimadas:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para atender aos quantitativos previstos neste ETP, bem como cumprir os prazos definidos no Termo de Referência – TR.

3.2.2 Tipologia e Modelos:

A futura contratada deverá oferecer variedade de modelos e tamanhos, atendendo diferentes categorias e níveis de premiação, como Campeão, Vice-campeão, 3º lugar, Destaque e Participação. Também deverá disponibilizar modelos específicos conforme as modalidades esportivas, tais como futebol, basquete, corrida, entre outras.

3.2.3 Materiais:

Os troféus deverão ser confeccionados preferencialmente em materiais duráveis e de boa apresentação, como metal (cromo, níquel, latão), acrílico, madeira ou resina com acabamento metalizado, dourado, prateado ou bronzeado.

Os materiais devem ser atóxicos e seguros para manuseio.

É recomendável que possuam certificação de origem ou sustentabilidade, quando aplicável e disponível no mercado.

3.2.4 Design e Acabamento:

O design deverá ser moderno e visualmente atrativo.

O acabamento deve ser de alta qualidade, livre de rebarbas, falhas de pintura e imperfeições.

A base precisa ser sólida, estável e proporcional ao corpo do troféu, permitindo aplicação ou gravação de placas.

3.2.5 Personalização:

Os troféus deverão conter placa metálica ou adesiva de alta qualidade, com espaço adequado para impressão ou gravação das informações do evento (nome, data, modalidade, categoria, colocação e logotipos da SEMTEL e/ou Prefeitura).

O fornecedor deverá prever a entrega de placas adicionais em branco, quando solicitado.

A aplicação dos logotipos deverá ser feita por gravação a laser, adesivagem resinada, silk screen ou método equivalente, garantindo durabilidade.

3.3 REQUISITOS DAS MEDALHAS

3.3.1 Quantidades Estimadas:

A empresa contratada deverá atender aos quantitativos apresentados no Anexo I e cumprir integralmente os prazos estipulados no Termo de Referência.

3.3.2 Tipologia e Premiação:

As medalhas deverão ser produzidas nas categorias ouro (1º lugar), prata (2º lugar) e bronze (3º lugar).

Poderão ser incluídas medalhas de participação, caso necessário.

3.3.3 Materiais:

As medalhas deverão ser confeccionadas em metal (ligas de zinco, latão ou similares), com acabamento metalizado em ouro, prata e bronze.

Devem ser resistentes à oxidação e ao desgaste.

Devem ser atóxicas e seguras ao toque.

3.3.4 Design e Acabamento:

O formato deve ser padrão (redondo ou oval), com dimensões e espessuras adequadas para manuseio seguro e estética adequada.

O acabamento pode ser polido ou fosco, devendo ser livre de imperfeições.

A medalha deverá apresentar gravação ou relevo com símbolos do evento, modalidade e logomarca da SEMTEL e/ou Prefeitura.

3.3.5 Personalização:

As medalhas deverão conter a logomarca da SEMTEL e/ou Prefeitura, preferencialmente em relevo.

As fitas devem ser de cetim ou material similar, com cores que remetem ao município (ex.: azul, branco, verde), com largura média de 2,5 cm e comprimento entre 80 e 90 cm.

A fita pode receber personalização (silk ou sublimação), desde que economicamente viável.

O verso deve permitir gravação ou adesivo informativo com modalidade, categoria, evento e data.

3.4 REQUISITOS DOS CINTURÕES

3.4.1 Quantidades Estimadas:

A contratada deverá atender aos quantitativos indicados neste ETP e cumprir os prazos estabelecidos pelo Termo de Referência.

3.4.2 Tipologia e Premiação:

Os cinturões deverão ser destinados ao 1º lugar de cada categoria.

3.4.3 Materiais:

Couro ecológico com placa prensada de alumínio, no tamanho de 27 cm x 30 cm, com desenho a laser e ponteira em metal zamac.

Material base composto de aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, com acabamentos em dourado e prateado.

3.4.4 Descrição do Produto:

Estrutura com formato octogonal central, inspirado em cinturões oficiais de MMA.

Material da placa central em aço inoxidável ou liga metálica, resistente e com acabamentos decorativos.

O cinturão completo deverá ter aproximadamente 130 cm de comprimento; placa central de 30 cm; espessura mínima de 4 mm.

Correia em couro sintético preto com costura reforçada; fecho em velcro ou botões de pressão.

Placa com detalhes em dourado, níquel polido e pedras decorativas em zircônia ou acrílico.

3.4.5 Personalização:

Inscrições em relevo com as informações:

Parte superior: "MADEIRÃO"

Centro: "FIGHT" ou "MMA"

Parte inferior: "CAMPEÃO"

Gravação inferior personalizada com nome do evento e ano.

Elementos adicionais permitidos: bandeiras estilizadas, texturas, detalhes em alto relevo.

3.5 REQUISITOS GERAIS DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

3.5.1 Qualidade:

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos e fabricados conforme as especificações apresentadas.

3.5.2 Embalagem:

Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente ou em kits, protegidos contra danos no transporte e armazenamento.

3.5.3 Amostras:

A SEMTEL poderá solicitar amostras físicas ou digitais para avaliação prévia de qualidade e conformidade.

3.5.4 Prazo de Entrega:

O prazo de entrega será de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

3.5.5 Local de Entrega:

A entrega deverá ocorrer nas instalações da SEMTEL, Av. Amazonas, 6363 – Bairro Cuniã, Porto Velho – RO.

O frete e seguro são de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.5.6 Garantia:

Os produtos deverão ter garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

3.5.7 Assistência Técnica:

A contratada deverá manter canais de atendimento para solucionar não conformidades e providenciar substituições quando necessário.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para o objeto em questão, locação/empréstimo não são soluções viáveis, dado o caráter definitivo da premiação e a necessidade de personalização e fornecimento contínuo ao longo do calendário. Assim, a eventual implantação de ARP para futura aquisição por demanda revela-se a opção mais vantajosa e adequada ao interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, referente à programação do calendário de atividades de 2026, consiste na eventual implantação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e cinturões, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Essa solução visa garantir padronização, qualidade, economicidade e disponibilidade contínua dos materiais de premiação ao longo do ano.

5.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO PROPOSTA

5.2.1 A futura aquisição abrangerá uma variedade de troféus, medalhas e cinturões, todos com especificações técnicas adequadas às diversas modalidades esportivas e níveis de premiação atendidos pela SEMTEL, conforme os requisitos estabelecidos no item 3 deste ETP.

5.2.2 Troféus:

Serão disponibilizados em diferentes tamanhos e modelos, confeccionados em materiais de qualidade como metal, acrílico, resina ou combinações. O acabamento será superior, com base própria para aplicação de placa. O design será moderno e atrativo, contendo personalização com a logomarca da SEMTEL e/ou da Prefeitura Municipal, além de placas com nome do evento, categoria e colocação.

5.2.3 Medalhas:

Serão adquiridas nas categorias ouro, prata e bronze, com acabamento metalizado de alta qualidade e resistência à oxidação. Deverão possuir design em relevo para aplicação da logomarca da SEMTEL e/ou da Prefeitura. As medalhas serão acompanhadas de fitas personalizadas ou em cores institucionais, com dimensões adequadas.

5.2.4 Cinturões:

Serão destinados ao evento Madeirão Fight/MMA, premiando os campeões de cada categoria. As especificações técnicas atenderão às características e padrões exigidos para esse tipo de premiação.

5.3 FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.3.1 A contratação será realizada por meio de licitação pública, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, devido à natureza padronizável dos bens e à necessidade de eficiência e celeridade processual. A licitação buscará selecionar empresa especializada com capacidade técnica e logística compatível com os volumes e prazos requeridos.

5.3.2 A gestão da futura Ata de Registro de Preços e das ordens de fornecimento será responsabilidade da SEMTEL, que organizará o cronograma de entregas em conformidade com o calendário esportivo de 2026. As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, garantindo atualização, disponibilidade e otimização de armazenamento dos materiais.

5.4 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (AQUISIÇÃO)

5.4.1 Natureza do Objeto:

Troféus, medalhas e cinturões são bens de consumo duráveis entregues de forma definitiva aos premiados, impossibilitando soluções como aluguel ou produção interna.

5.4.2 Economicidade e Escala:

A aquisição centralizada e planejada para todo o calendário proporciona melhores condições comerciais, devido ao volume global, gerando maior economicidade ao erário.

5.4.3 Padronização e Qualidade:

A aquisição por meio de pregão eletrônico e registro em Ata garante maior uniformidade e padrão de qualidade nos itens de premiação utilizados em todos os eventos realizados pela SEMTEL.

5.4.4 Disponibilidade Contínua:

O registro em Ata possibilita fornecimento contínuo e sob demanda, evitando falta de materiais e assegurando o atendimento de todos os eventos no tempo adequado.

5.4.5 Personalização Necessária:

Os itens de premiação requerem personalização obrigatória (logomarca, gravações), o que somente é garantido pela contratação de fornecedor especializado.

5.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS DA SOLUÇÃO

5.5.1 Fortalecimento da Imagem Institucional:

A utilização de premiações de qualidade demonstra profissionalismo, organização e credibilidade nos eventos esportivos promovidos pela SEMTEL.

5.5.2 Motivação e Engajamento:

A valorização dos participantes por meio de premiação adequada estimula a participação e fomenta o desenvolvimento esportivo local.

5.5.3 Eficiência Operacional:

A contratação centralizada reduz retrabalho e burocracia, otimizando o planejamento e a execução das atividades esportivas.

5.5.4 Controle Orçamentário:

A estimativa prévia dos custos e a gestão eficiente da Ata de Registro de Preços permitem melhor administração dos recursos públicos.

5.5.5 Conformidade Legal:

A contratação, realizada conforme a Lei nº 14.133/2021, assegura transparência, isonomia, probidade e legalidade em todas as etapas do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no calendário 0764676 oficial de atividades esportivas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL para o exercício de 2026, considerando o número de eventos programados, suas respectivas categorias, modalidades, estimativa de participantes e tipos de premiação previstos para cada ação.

6.2 A metodologia adotada fundamentou-se na análise detalhada do planejamento anual da Secretaria, levando em conta a diversidade de competições e a necessidade de atendimento às diferentes categorias e níveis de participação. A partir desse levantamento, foram projetadas as quantidades de troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões, de forma compatível com as premiações tradicionalmente praticadas em eventos esportivos oficiais, bem como com a dimensão e abrangência de cada evento previsto.

6.3 Destaca-se que os quantitativos foram definidos de maneira criteriosa, observando aspectos técnicos e operacionais, com o objetivo de assegurar o pleno atendimento das demandas institucionais ao longo do exercício, evitando desabastecimento durante a execução dos eventos, bem como prevenindo aquisições excessivas que possam gerar desperdício de recursos públicos.

6.4 Ressalta-se, ainda, que o planejamento foi orientado pelos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que os quantitativos estimados estejam alinhados com as reais necessidades da Administração Pública e com o interesse público envolvido.

6.5 Ressalta-se que a contratação anterior, decorrente do Sistema de Registro de Preços nº 107/2023 – Aquisição de Material Esportivo (troféus, medalhas, coletes, entre outros), mostrou-se insuficiente para atender às necessidades atuais da Secretaria, uma vez que, ao longo do exercício de 2025, houve um aumento significativo no número de eventos esportivos promovidos pela SEMTEL, reflexo da ampliação de projetos, campeonatos, competições e ações esportivas voltadas à comunidade. Tal crescimento evidencia a incompatibilidade do quantitativo anteriormente registrado com a realidade atual e com a perspectiva de ampliação ainda maior das atividades previstas para 2026.

6.6 Ainda que o SRP nº 107/2023 não atenda plenamente à demanda futura, o referido instrumento permanece sendo utilizado como referencial técnico e documental, servindo de base para a instrução processual e para a composição da pesquisa de mercado, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021

Os quantitativos poderão ser ajustados durante a execução da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda efetiva, respeitados os limites legais.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A SER REGISTRADO
1	632880	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável, com placa metálica devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. CAMPEÃO.	UNIDADE	02	04
2	632880	TROFÉU COM 78 CM DE ALTURA, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, Estatueta superior intercambiável, com placa dourada devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. VICE-CAMPEÃO.	UNIDADE	03	06
3	632880	TROFÉU COM 73 CM DE ALTURA, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável, com placa dourada devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. 3º LUGAR.	UNIDADE	03	06
4	632880	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 106 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada. CAMPEÃO	UNIDADE	20	40
5	632880	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor	UNIDADE	20	40

		dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO.			
6	632880	TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada.	UNIDADE	20	40
7	632880	TROFÉU DE OURO TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 46 cm de altura; a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	112	234
8	632880	TROFÉU DE PRATA TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 40 cm de altura; a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura; conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	98	196
9	632880	TROFÉU DE BRONZE TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter	UNIDADE	190	380

		dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 30 cm de altura, sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura; conforme layout fornecido pela contratante			
10	630092	MEDALHA ZAMACK OURO Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor ouro nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	2146	4292
11	630092	MEDALHA ZAMACK PRATA Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor prata nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	2010	4020
12	605238	MEDALHA ZAMACK BRONZE Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor bronze nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	2027	4054
13	605239	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	7120	14240
14	605239	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor prata,	UNIDADE	420	840

		com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.			
15	630092	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	420	840
16	630092	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADAS. Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes nas cores ouro, prata, bronze ou cobre nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	6000	12000
17	605238	CINTURÃO PROFISSIONAL de couro ecológico com placa prensada de alumínio com tamanho de 27cm x 30cm, desenho a laser e ponteira de metal zamac. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Estrutura: Formato: Octogonal central, inspirado no design do cinturão UFC. Material base: Aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, com acabamento em dourado e prateado. Tamanho total: Aproximadamente 130 cm de comprimento (cinturão completo), largura da placa central de 30 cm e espessura mínima de 4 mm. Revestimento: Correia em couro sintético preto de alta resistência, com costura reforçada. Fivela com ajuste, fecho em velcro ou botões metálicos de pressão, resistentes. Acabamento: Placa central com detalhes em	UNIDADE	30	60

		dourado, elementos em níquel polido e pedras decorativas (zircônias ou acrílico lapidado). Inscrição em relevo: Parte superior: "MADEIRÃO" Centro: "FIGHT" ou "MMA" (conforme personalização autorizada) Parte inferior: "CAMPEÃO" Gravação personalizada inferior com nome do evento e ano (Ex: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE MMA - 2025"). Elementos adicionais: Bandeiras estilizadas, texturas hexagonais ou octogonais, detalhes em alto relevo.			
18	605239	PLACA DE HOMENAGEM GRANDE COM ESTOJO Aquisição e fornecimento de placas para homenagem e/ou agradecimento, material placa aço inoxidável, comprimento placa 30cm, largura da placa 20cm, características adicionais gravação em alto relevo ou fotocorrosão colorida, estojo em veludo, cor a definir. Conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	330	660
19	446743	PLACA DE HOMENAGEM PEQUENA COM ESTOJO Aquisição e fornecimento de placas para homenagem e/ou agradecimento, material placa aço inoxidável, comprimento placa 20cm, largura da placa 16cm, características adicionais gravação em alto relevo ou fotocorrosão colorida, estojo em veludo, cor a definir. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	330	660
20	446743	MEDALHA DE HOMENAGEM - TIPO 01 Aquisição e fornecimento de medalhão em processo de estamparia, relevo modelado, cunhada frente e verso de 80mm de diâmetro e 05mm de espessura, com banho brilhante dourado ou prateado (conforme solicitação do contratante com estojo em veludo. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	330	660
21	401103	MEDALHA DE HOMENAGEM - TIPO 02 Aquisição e fornecimento de medalhão em fundição dourado ou prateado (conforme solicitação do contratante) de 80 mm de diâmetro e 05mm de espessura personalizada frente e verso com estojo em veludo. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	330	660
22	401103	GRAN COLAR Aquisição e fornecimento de Insígnia constituída de uma cruz com quatro traços e oito pontas, com tamanho mínimo de 75mm, esmaltadas podendo ser em cores variadas no centro com a logo da entidade/orgão. A cruz é fixada em um colar, 800mm, trabalhado em metal em cores variadas, e com uma réplica menor da insígnia em formato de broche para ser usado na roupa. Conforme layout fornecido pela contratante com estojo de veludo tipo luxo, veludo azul ou preto, com berço rebaixado que caiba a comenda Gran Colar seguindo o as medidas do item fornecidas pelo contratante. A comenda Gran Colar é composta por uma insígnia constituída de uma cruz com quatro traços e oito pontas,	UNIDADE	130	260

		com tamanho mínimo de 75mm, esmaltadas podendo ser em cores variadas no centro com a logo da entidade/orgão. A cruz é fixada em um colar, 800mm, trabalhado em metal em cores variadas, e com uma réplica menor da insígnia em formato de broche para ser usado na roupa			
23	606223	BROCHES PERSONALIZADOS (PIN) Aquisição e fornecimento de broches personalizados (PIN), confeccionado em metal, embalado, logo aplicado em alto e baixo relevo – medindo aprox. 20 a 25 mm aplicação de esmalte de 0 a 4 cores – banho PRATEADO ou DOURADO – opção de fecho borboleta ou silicone. Conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	6030	12060

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo ao que dispõe o inciso II do § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7.2 A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada a partir de cotação de preços atual, realizada junto ao mercado, considerando valores praticados para itens de mesma natureza e especificações compatíveis com o objeto pretendido.

7.3 De forma complementar, utilizou-se como base de referência e parâmetro comparativo a Ata de Registro de Preços oriunda de contratação similar anteriormente realizada pela Administração Pública, a fim de conferir maior razoabilidade, economicidade e compatibilidade aos valores estimados, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público.

7.4 Nesse contexto, foram considerados os seguintes referenciais:

- SRP nº 107/2023 – Aquisição de Material Esportivo (Troféus e Medalhas), com vigência até 13/05/2025, conforme informações disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho;
- Ata de Registro de Preços nº 123/2025/SUPEL/RO, utilizada como exemplo de contratação similar, nos termos do inciso II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços na internet, por meio de cotação pública em plataforma eletrônica de comércio, utilizada exclusivamente como subsídio à formação do valor estimado, a exemplo do endereço eletrônico:
<https://www.mercadolivre.com.br/ringside-deluxe-boxing-championship-belt/p/MLB2021914524>

7.5 Dessa forma, a estimativa de valor reflete preços compatíveis com o mercado atual, alinhados a contratações públicas semelhantes, garantindo transparência, vantajosidade e conformidade legal ao processo de contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL A SER REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, com base octogonal com 38,8 cm de	UNIDADE	04	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00

	largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável, com placa metálica devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. CAMPEÃO.				
2	TROFÉU COM 78 CM DE ALTURA, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, Estatueta superior intercambiável, com placa dourada devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. VICE-CAMPEÃO.	UNIDADE	06	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
3	TROFÉU COM 73 CM DE ALTURA, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável, com placa dourada devidamente gravada – Prefeitura de Porto Velho, SEMTEL e Arte do Evento. 3º LUGAR.	UNIDADE	06	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
4	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada uma um ramo para adesivo com 106 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada. CAMPEÃO	UNIDADE	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
5	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em	UNIDADE	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00

	metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO.				
6	TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMTEL/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada.	UNIDADE	40	R\$ 1.100,00	R\$ 48.000,00
7	TROFÉU DE OURO TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 46 cm de altura; a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	234	R\$ 1.000,00	R\$ 234.000,00
8	TROFÉU DE PRATA TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 40 cm de altura; a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura; conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	196	R\$ 950,00	R\$ 186.200,00
9	TROFÉU DE BRONZE TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e	UNIDADE	380	R\$ 870,00	R\$ 330.600

	acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 30 cm de altura, sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura; conforme layout fornecido pela contratante				
10	MEDALHA ZAMACK OURO Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor ouro nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	4292	R\$ 45,00	R\$ 193.140,00
11	MEDALHA ZAMACK PRATA Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor prata nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	4020	R\$ 40,00	R\$ 160.800
12	MEDALHA ZAMACK BRONZE Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes na cor bronze nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	4054	R\$ 40,00	R\$ 162.160
13	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 65 mm de	UNIDADE	14240	R\$ 35,00	R\$ 498.400

	diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.				
14	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor prata, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	840	R\$ 32,00	R\$ 26.880,00
15	MEDALHA REDONDA fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, com adesivo de 35 mm com a arte do evento/ação. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,4 mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim ou gorgurão nas cores a ser definido pelo contratante. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	UNIDADE	840	R\$ 32,00	R\$ 26.880,00
16	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADAS. Aquisição e fornecimento de medalha em liga zamack, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes	UNIDADE	12000	R\$ 45,00	R\$ 540.000

	nas cores ouro, prata, bronze ou cobre nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,5cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3 cm de largura e 85 cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.				
17	CINTURÃO PROFISSIONAL de couro ecológico com placa prensada de alumínio com tamanho de 27cm x 30cm, desenho a laser e ponteira de metal zamac. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Estrutura: Formato: Octogonal central, inspirado no design do cinturão UFC. Material base: Aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, com acabamento em dourado e prateado. Tamanho total: Aproximadamente 130 cm de comprimento (cinturão completo), largura da placa central de 30 cm e espessura mínima de 4 mm. Revestimento: Correia em couro sintético preto de alta resistência, com costura reforçada. Fivela com ajuste, fecho em velcro ou botões metálicos de pressão, resistentes. Acabamento: Placa central com detalhes em dourado, elementos em níquel polido e pedras decorativas (zircônias ou acrílico lapidado). Inscrição em relevo: Parte superior: "MADEIRÃO" Centro: "FIGHT" ou "MMA" (conforme personalização autorizada) Parte inferior: "CAMPEÃO" Gravação personalizada inferior com nome do evento e ano (Ex: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE MMA - 2025"). Elementos adicionais: Bandeiras estilizadas, texturas hexagonais ou octogonais, detalhes em alto relevo.	UNIDADE	60	R\$ 2.600,00	R\$ 156.000
18	PLACA DE HOMENAGEM GRANDE COM ESTOJO Aquisição e fornecimento de placas para homenagem e/ou agradecimento, material placa aço inoxidável, comprimento placa 30cm, largura da placa 20cm, características adicionais gravação em alto relevo ou fotocorrosão colorida, estojo em veludo, cor a definir. Conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	660	R\$ 490,00	R\$ 323.400
19	PLACA DE HOMENAGEM PEQUENA COM ESTOJO Aquisição e fornecimento de placas para homenagem e/ou agradecimento, material placa aço inoxidável, comprimento placa 20cm, largura da placa 16cm, características adicionais gravação em alto relevo ou fotocorrosão colorida, estojo em veludo, cor a definir. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	660	R\$ 450,00	R\$ 297.000
20	MEDALHA DE HOMENAGEM - TIPO 01 Aquisição e fornecimento de medalhão	UNIDADE	660	R\$ 650,00	R\$ 429.000

	em processo de estamparia, relevo modelado, cunhada frente e verso de 80mm de diâmetro e 05mm de espessura, com banho brilhante dourado ou prateado (conforme solicitação do contratante com estojo em veludo. Conforme layout fornecido pela contratante.				
21	MEDALHA DE HOMENAGEM - TIPO 02 Aquisição e fornecimento de medalhão em fundição dourado ou prateado (conforme solicitação do contratante) de 80 mm de diâmetro e 05mm de espessura personalizada frente e verso com estojo em veludo. Conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	660	R\$ 600,00	R\$ 360.000
22	GRAN COLAR Aquisição e fornecimento de Insígnia constituída de uma cruz com quatro traços e oito pontas, com tamanho mínimo de 75mm, esmaltadas podendo ser em cores variadas no centro com a logo da entidade/orgão. A cruz é fixada em um colar, 800mm, trabalhado em metal em cores variadas, e com uma réplica menor da insígnia em formato de broche para ser usado na roupa. Conforme layout fornecido pela contratante com estojo de veludo tipo luxo, veludo azul ou preto, com berço rebaixado que caiba a comenda Gran Colar seguindo o as medidas do item fornecidas pelo contratante. A comenda Gran Colar é composta por uma insígnia constituída de uma cruz com quatro traços e oito pontas, com tamanho mínimo de 75mm, esmaltadas podendo ser em cores variadas no centro com a logo da entidade/orgão. A cruz é fixada em um colar, 800mm, trabalhado em metal em cores variadas, e com uma réplica menor da insígnia em formato de broche para ser usado na roupa	UNIDADE	260	R\$ 1.100,00	R\$ 286.000
23	BROCHES PERSONALIZADOS (PIN) Aquisição e fornecimento de broches personalizados (PIN), confeccionado em metal, embalado, logo aplicado em alto e baixo relevo – medindo aprox. 20 a 25 mm aplicação de esmalte de 0 a 4 cores – banho PRATEADO ou DOURADO – opção de fecho borboleta ou silicone. Conforme layout fornecido pela contratante	UNIDADE	12060	R\$ 21,00	R\$ 253.260

Valor total estimado da contratação R\$ 4.635.420,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais.)

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, notadamente troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, destinados à premiação esportiva, caracterizando-se como fornecimento de materiais entregáveis e incorporáveis ao uso da Administração, não se tratando, portanto, de contratação de serviços.

8.2. Os bens que compõem o objeto são divisíveis, tanto sob o aspecto técnico quanto sob o ponto de vista de sua comercialização no mercado, uma vez que são produzidos, fornecidos e adquiridos de forma unitária, independente e autônoma, sem relação de dependência funcional entre si.

8.3. Em razão dessas características, o parcelamento da contratação constitui a regra, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo a forma mais adequada a realização da licitação por item, e não de maneira global ou por lote, considerando que cada item possui funcionalidade própria e pode ser fornecido isoladamente, sem prejuízo à execução do objeto ou ao atendimento das necessidades da Administração.

8.4. A opção pela contratação por item observa as práticas do mercado fornecedor, no qual é comum a atuação de empresas especializadas em determinados tipos de premiação esportiva, possibilitando a participação de licitantes que não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que possam atender itens específicos, promovendo a ampliação da competitividade.

8.5. Sob o aspecto técnico e operacional, o parcelamento por item mostra-se plenamente viável, uma vez que:

- os itens não dependem uns dos outros para sua utilização;
- não há prejuízo à execução do objeto quando fornecidos separadamente; e
- não se verifica perda de padronização, qualidade ou eficiência dos materiais.

8.6. Não se identifica, ainda, prejuízo à economia de escala, considerando que os preços praticados no mercado para esses bens não apresentam redução significativa quando adquiridos de forma agrupada, bem como pelo fato de a contratação se dar por meio do Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições conforme a demanda real ao longo da vigência da ata.

8.7. Do ponto de vista da gestão administrativa e orçamentária, o parcelamento por item favorece:

- a adequação das aquisições ao calendário esportivo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL;
- a flexibilização das contratações conforme a efetiva necessidade de cada evento; e
- a redução de estoques excessivos e dos custos indiretos de armazenamento e conservação.

8.8. Ressalta-se que o parcelamento adotado não configura fracionamento indevido de despesa, mas sim medida legítima de planejamento da contratação, alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

8.9. Dessa forma, fica expressamente definido que a presente aquisição será realizada por item, assegurando a compatibilidade entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 A presente contratação, destinada à eventual implantação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de premiação esportiva, possui relação direta com outras contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução adequada do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

9.2 Para que os itens de premiação tenham sua finalidade plenamente atendida, é indispensável que os eventos programados pela SEMTEL ocorram conforme previsto no calendário oficial. A realização

dessas atividades demanda que a Secretaria disponha de diversos outros materiais e serviços de apoio essenciais para a execução das competições.

9.3 Assim, além da premiação ora tratada, a SEMTEL depende de itens e serviços complementares, tais como: água mineral, arbitragem, transporte terrestre e fluvial, materiais esportivos (bolas, redes, coletes, tatames), entre outros.

9.4 Nesse contexto, destacam-se as contratações e processos atualmente em andamento que guardam relação com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar:

9.4.1 Água Mineral – Ata vigente: SRPP nº 022/2024 – Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral).

9.4.2 Material Esportivo – Processo em fase final de licitação, com análise de propostas e amostras.

9.4.3 Material Esportivo (2º Processo) – Também em fase final de licitação, com análise de propostas e amostras.

9.4.4 Arbitragem – Processo em fase de instrução processual.

9.4.5 Transporte Terrestre – Processo em fase de instrução processual.

9.4.6 Passagens Terrestres – Processo em fase de instrução processual.

9.4.7 Passagens Fluviais – Processo em fase de instrução processual.

9.5 Tais contratações são complementares e essenciais para garantir o pleno funcionamento, a logística adequada e a efetiva realização dos eventos esportivos promovidos pela SEMTEL, demonstrando a interdependência entre os diversos processos administrativos que sustentam o calendário esportivo municipal.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) Sim, informar o ID do PCA: (e-DOC: [41F9D979](#))

() Não, justificar:

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A futura aquisição de troféus, medalhas e cinturões, por meio de eventual Ata de Registro de Preços, visa atender ao calendário de atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL no ano de 2026, garantindo resultados concretos, mensuráveis e alinhados à missão institucional da Secretaria. Os resultados esperados ultrapassam a simples entrega de bens, gerando impactos positivos na comunidade, no desenvolvimento esportivo municipal e na imagem da gestão pública.

11.2 Resultados Diretos e Imediatos

11.2.1 Realização Plena dos Eventos Esportivos:

Garantia de execução integral de todos os eventos previstos no calendário da SEMTEL para 2026, com disponibilização dos materiais de premiação dentro do prazo e nas quantidades corretas, evitando cancelamentos ou prejuízo à credibilidade das competições.

11.2.2 Valorização dos Participantes e Atletas:

Entrega de premiações de qualidade, reconhecendo o esforço, a dedicação e o mérito de atletas e equipes. Troféus e medalhas representam símbolos de superação, incentivando a autoestima e o sentimento de valorização.

11.2.3 Qualidade e Profissionalismo nas Premiações:

Garantia de cerimônias de premiação com itens de alto padrão estético e acabamento, refletindo organização, profissionalismo e seriedade da SEMTEL na execução de seus eventos esportivos e recreativos.

11.3 Resultados Indiretos e a Longo Prazo

11.3.1 Fomento à Prática Esportiva e Inclusão Social:

Premiações atrativas ampliam o interesse e a participação em atividades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social em diferentes faixas etárias e modalidades.

11.3.2 Fortalecimento da Imagem Institucional da SEMTEL:

A oferta de prêmios de qualidade melhora a percepção da população sobre a eficiência e o compromisso da Secretaria, fortalecendo a credibilidade da gestão pública.

11.3.3 Estímulo à Continuidade e Superação:

O reconhecimento formal por meio de premiações motiva atletas e participantes a persistirem na prática esportiva, aperfeiçoarem suas habilidades e buscarem novas conquistas, gerando um ciclo contínuo de desenvolvimento.

11.3.4 Atração de Novos Talentos:

Eventos bem organizados e com premiações adequadas atraem maior número de competidores e possibilitam identificar novos talentos esportivos, que podem ser posteriormente inseridos em programas e projetos da SEMTEL.

11.3.5 Economicidade e Eficiência na Gestão:

A contratação planejada e centralizada por meio de licitação garante melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando gastos emergenciais e assegurando o melhor custo-benefício.

11.4 Métricas e Indicadores de Sucesso

11.4.1 Percentual de Eventos Premiados:

Meta de atingir 100% dos eventos do calendário da SEMTEL com premiações adequadas, disponíveis no prazo e conforme as especificações.

11.4.2 Satisfação dos Participantes:

Avaliação indireta por meio de pesquisas de satisfação em eventos ou registros espontâneos de feedback, medindo a percepção da comunidade sobre a qualidade das premiações.

11.4.3 Feedback da Equipe Interna da SEMTEL:

Avaliação da operacionalidade, facilidade de acesso aos materiais de premiação e adequação das entregas ao cronograma dos eventos.

11.4.4 Ausência de Intercorrências:

Monitoramento de eventuais falhas, como atrasos nas entregas, itens faltantes ou produtos com defeito que possam comprometer cerimônias de premiação.

11.4.5 Conformidade Orçamentária:

Realização da contratação dentro dos valores estimados e devidamente previstos, demonstrando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Como se trata de registro em ARP com fornecimento e custos sob responsabilidade da contratada, não há providências adicionais a cargo da SEMTEL além da gestão da ARP, emissão de ordens de fornecimento, recebimento e conferência dos materiais.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição de troféus, medalhas e cinturões, embora não se configure como contratação de significativo impacto ambiental direto, envolve aspectos que devem ser considerados para assegurar responsabilidade socioambiental e sustentabilidade na escolha dos materiais e fornecedores.

13.2 Geração de Resíduos Sólidos

13.2.1 Pós-consumo:

Após sua utilização nas cerimônias de premiação, troféus e medalhas podem, eventualmente, ser descartados inadequadamente. Quando destinados a aterros comuns, esses itens – especialmente aqueles produzidos em metal, acrílico ou resina – apresentam lenta decomposição, contribuindo para o aumento de resíduos sólidos urbanos.

13.2.2 Resíduos de Embalagem:

As embalagens utilizadas para transporte e proteção dos itens (como plástico bolha, caixas de papelão, espuma ou plástico flexível) também podem gerar volume expressivo de resíduos. Caso não haja segregação correta ou descarte ambientalmente adequado, esses materiais podem sobrecarregar o sistema municipal de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

13.3 Medidas de Mitigação e Boas Práticas

13.3.1 Priorização de Materiais Sustentáveis:

O Termo de Referência poderá prever a adoção de critérios de sustentabilidade, priorizando troféus, medalhas e cinturões produzidos com:

13.3.1.1 Materiais reciclados ou recicláveis:

Preferência por itens confeccionados com metais, acrílico reciclável ou outros materiais que possam retornar à cadeia produtiva ao final de sua vida útil.

13.3.1.2 Materiais de baixo impacto ambiental:

Estímulo à utilização de materiais que possuam menor pegada de carbono ou que demandem menor consumo de recursos naturais em sua fabricação.

13.3.2 Gestão de Resíduos na Produção:

Incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas adequadas de gestão de resíduos industriais e de efluentes, demonstrando responsabilidade ambiental em suas operações.

13.3.3 Otimização das Embalagens:

Previsão, no Termo de Referência, de utilização de embalagens reduzidas ao mínimo necessário, preferencialmente confeccionadas com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. Poderá ser considerada, também, a possibilidade de devolução das embalagens ao fornecedor, quando aplicável.

13.3.4 Apoio a Fornecedores Locais ou Regionais:

A priorização de fornecedores situados na região contribui para a redução da emissão de gases poluentes provenientes do transporte, diminuindo, assim, a pegada de carbono associada ao processo logístico.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1 14.1. Declara-se viável a solução escolhida para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, consistente na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, destinados à premiação de eventos, competições, programas e projetos esportivos.

14.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que:

- a demanda pelos itens é variável e imprevisível, vinculada ao calendário esportivo e à quantidade de participantes dos eventos;
- não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser adquirido em cada período;
- permite contratações conforme a real necessidade, evitando aquisições excessivas ou insuficientes;
- assegura celeridade, padronização, economicidade e melhor planejamento orçamentário.

14.3. O levantamento de mercado demonstrou que os objetos pretendidos possuem especificações usuais, ampla oferta por fornecedores especializados e elevada padronização, o que possibilita a realização de procedimento licitatório competitivo, com expectativa de obtenção de preços vantajosos e fornecimento adequado às necessidades da SEMTEL.

14.4. A solução contempla todos os elementos necessários para a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração, incluindo:

- fornecimento de materiais compatíveis com padrões de qualidade e resistência adequados à finalidade de premiação;
- possibilidade de personalização dos itens (nome do evento, categoria, data), conforme demanda específica;
- observância às exigências de garantia legal, quando aplicável, e responsabilidade do fornecedor quanto à substituição de itens com defeito ou em desacordo com as especificações;
- inexistência de necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada, tendo em vista a natureza dos bens a serem adquiridos, justificando-se, portanto, a não inclusão desses requisitos específicos.

14.5. O procedimento licitatório para contratação dos objetos será realizado mediante LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, preferencialmente em sua forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo MENOR

PREÇO POR ITEM.

14.6. A escolha do pregão eletrônico justifica-se por se tratar de bens comuns, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, além de promover:

- ampla competitividade, com participação de fornecedores de todo o território nacional;
- transparência e isonomia no certame;
- maior eficiência na contratação e melhores condições comerciais decorrentes da disputa por preços.

14.7. A solução proposta está alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, com mitigação de impactos ambientais por meio de aquisições sob demanda e redução de estoques, atendendo integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho, 09 de abril de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

Myléia Santana de Araújo
Assessora

Junaia Freitas Silva
Diretora Executiva de Gestão de Atividades - DGA

Italo Rodrigo Soares Aguiar Reis
Assessor Intersetorial I

Aprovação da Autoridade Competente

Aleks Palitot
Secretário Executivo de Turismo - SEMTEL



Documento assinado eletronicamente por **Myleia Santana de Araújo, Assessor(a)**, em 09/04/2026, às 10:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Junaia Freitas Silva, Diretor(a)**, em 09/04/2026, às 10:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Allen Nina Palitot, Secretário(a)**, em 09/04/2026, às 10:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Rodrigo Soares Aguiar Reis, Assessor(a)**, em 09/04/2026, às 12:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0763451** e o código CRC **0B25CCC8**.

